



INDICAÇÃO Nº 17.619

Estudos para criação de políticas públicas de fomento aos esportes paraolímpicos, inclusive mediante incentivos fiscais, às pessoas físicas e jurídicas que apoiem ou promovam tais atividades esportivas.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

06/10/2020

Considerando que o esporte é uma importante ferramenta de inclusão das pessoas com deficiência, trazendo diversos benefícios aos seus praticantes, tais como: desenvolvimento da autoestima e autoconfiança, melhoria na qualidade de vida, prevenção de doenças como ansiedade e depressão e criação de laços de amizades;

Considerando também que incentivos fiscais beneficiam tanto os pagadores de impostos, quanto os projetos esportivos que conseguem mais verbas para desenvolverem seus trabalhos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, realização de estudos para criação de políticas públicas de fomento aos esportes paraolímpicos, inclusive mediante incentivos fiscais, às pessoas físicas e jurídicas que apoiem ou promovam tais atividades esportivas.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2020.

FAOUAZ TAÇA